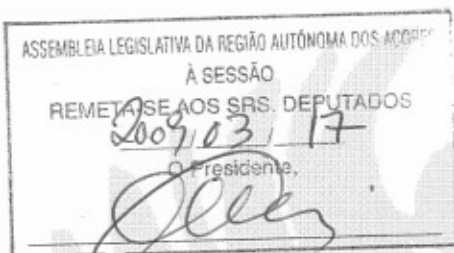




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
894 Procº 54.03.03/55/IX		SAI-GSRP-2009-561 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-492	16-3-2009

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 55/IX – “EXPLORAÇÃO DE INERTES NA ILHA
TERCEIRA”**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 55/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Carla Bretão, Clélio Meneses e António Ventura, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo prevê a reposição da situação inicial.
2. Se da decisão final da instrução dos processos, resultantes dos dois autos de contra-ordenação levantados na Zona dos Biscoitos por extracção de inertes sem o respectivo licenciamento, for condenatória, os arguidos ficarão obrigados a repor a situação inicial.
3. Os Processos estão em instrução, mais precisamente, em fase de audição prévia.
4. a) Não é possível disponibilizar o processo considerando que o mesmo se encontra em segredo de justiça.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

4. b) O projecto de recuperação deverá ser apresentado pelos arguidos, após a sentença condenatória, sujeito a parecer vinculativo da Direcção Regional do Ambiente.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 1069 Proc. Nº 54-03-03

Data: 09/03/17 Nº 55/Tx